



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*"DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **TAPECARIA ALMEIDA LTDA**, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ART. 75, INCISO I, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021, NA FORMA QUE SEGUE."*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Barro Alto, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de **prestação de serviços e aquisição peças**, conforme exposto no Procedimento Administrativo n.º **3452/2023** – Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO a continuidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a solicitação, a despesa ter previsão orçamentária e pesquisa de mercado, bem como a empresa ter apresentado menor preço e encontra-se habilitada para a **prestação de serviços e fornecimento de peças**.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

DECLARO

Art. 1.º Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **TAPECARIA ALMEIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º **07.845.759/0001-14** estabelecida na AV GOIAS, nº 188, centro, Goianésia/GO, no valor total de **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)**.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E.

CUMPRE-SE

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Barro Alto/GO, aos onze dias de abril do ano de dois mil e vinte e três (11/04/2023).


ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA
GESTORA SECRETARIA DE SAÚDE